



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Carlos Humberto**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a construção de uma quadra poliesportiva, no Bairro de Meia Praia, no Município de Itapema.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o bairro Meia Praia, no Município de Itapema apesar de ser um dos bairros com maior desenvolvimento do setor imobiliário no País, com grande crescimento populacional, ainda sofre de algumas carências importantes, que afetam especialmente a população jovem;

- umas das necessidades é a construção de uma quadra poliesportiva, que atenda a juventude do bairro, bem como de outras localidades;

- é sabido que o esporte é um dos melhores remédios para a formação dos jovens e fundamental para afastá-los do flagelo das drogas, e outras mazelas da nossa sociedade;

- o atendimento a este pleito reveste-se da maior relevância e urgência, uma vez que tem o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, e

- essa é uma reivindicação de lideranças e da comunidade do Município de Itapema.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a a construção de uma quadra poliesportiva, no Bairro de Meia Praia, no Município de Itapema. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 29/03/2023, às 09:53.

---